



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00048/2023

Processo nº 068/2023. Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Registro de Preços

Validade: até 1 9 BEZ. 2024.

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO</u> E A EMPRESA <u>COMERCIAL BIANCO LTDA</u>, VISANDO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO."

**PREÂMBULO** 

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde de um lado a PREFEITURA MUNCIPAL DE FERNÃO, inscrita no CNPJ nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, Nº 106, CEP 17.460-013, na cidade de Fernão-SP, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. José Valentim Fodra, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.962.857-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 706.640.998-15, residente e domiciliado na Rua Sete de setembro, nº. 226, bairro Jardim Primavera 2, na cidade de Fernão-SP, CEP: 17.460-090, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL BIANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.436.383/0001-70 com sede na Avenida João Ferreira, nº 1011., bairro Santa Terezinha, município de Gália-SP, neste ato representada pelo seu sócio, o Sr. Rodrigo Marcos Bianco, portador do RG nº 25.335.969-7-SSP/SP, e do CPF nº 304.662.368-24, adjudicatário do PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS nº. 024/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a também Lei Federal nº 10.520/02, nos termos e condições das cláusulas a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I, do Edital e proposta apresentada no respectivo processo de licitação nº. 068/2023, de Pregão Eletrônico nº. 024/2023, que integram este instrumento.

ITEM	CÓDIGO	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	MARCA
1	012.001.094	20	UNIDA	GRAMPO P/ CERCA BITOLA 13X6	R\$ 26,00	R\$ 520,00	GERDAU
2	012.001.096	10	KG	PREGO12X12 DE AÇO C/ CABEÇA	R\$ 30,00	R\$ 300,00	GERDAU
3	012.001.097	30	KG	PREGO 15X15 DE AÇO C/ CABEÇA	R\$ 27.20	R\$ 816,00	GERDAU
4	012.001.098	50	KG	PREGO DE AÇO 17X21 C/ CABEÇA	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	GERDAU
5	012.001.099	50	KG	PREGO18X24 DE AÇO C/ CABEÇA	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	GERDAU
6	012.001.100	60	KG	PREGO 22X42 DE AÇO C/ CABEÇA	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00	GERDAU
7	012.001.101	50	KG	PREGO 22X48 DE AÇO C/ CABEÇA	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	GERDAU

B

H

2 tour

of the



Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tei. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cei. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br





8	012.001.102	20	KG	PREGO 24X60 DE AÇO C/ CABEÇA	R\$ 30,00	R\$ 600,00	GERDAU
9	012.001.707	80	UNIDA	PREGO 26X84 1KG	R\$ 33,65	R\$ 2.692,00	GERDAU
10	012.001.714	20	UNIDA	PREGO 19X36 1KG	R\$ 26,00	R\$ 520,00	GERDAU
11	012.003.002	139	M3	PEDRA № 1	R\$ 197,95	R\$ 27.515.05	LUIZÃO
12	012.003.009	6	UN	AGUA RAZ 900 ML	R\$ 21,32	R\$ 127,92	EUCATEX
13	012.003.010	50	MT	PEDRISCO	R\$ 196,46	R\$ 9.823,00	LUIZÃO
14	012.003.017	95	UNIDA	CAL HIDRATADO PARA REBOQUE C/ 20KG, COMPOSTO DE CALCÁRIO TIPO CH-III		R\$ 1.786,00	VOTORAN
15	012.003.019	105	UNIDA	FERRO 3/16 CA 60 12MTS 4,20MM 1,300KG	R\$ 20,00	R\$ 2.100,00	GERDAU
16	012.003.021	810	UNIDA	CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR SACO 8KG	R\$ 17,70	R\$ 14.337,00	VOTORAN
17	012.003.023	50	UNIDA	FERRO 3/8 CA 50 12MTS 10,0MM 7,400KC/B	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	GERDAU
18	012,003,025	5	CX	ANTI-FERRUGEM 500ML C/ 12 UNIDADES	R\$ 192,00	R\$ 960,00	UNIPEGA
19	012.003.036	60	ROLO	ARAME RECOZIDO №18	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00	GERDAU
20	012.003.037	239	М3	AREIA LAVADA GROSSA (P/ CONCRETO ) , DE 1ª QUALIDADE		R\$ 52.568,05	LUIZÃO
21	012.003.039	75	UNIDA	FERRO 1/4 CA 12 MTS 6,30MM 2,980 KG/B	R\$ 33,80	R\$ 2.535,00	GERDAU
22	012.003.040	125	UNIDA	LIXA PARA FERRO 100 FUNDO DE PANO	R\$ 3,75	R\$ 468,75	NORTON
23	012.003.041	130	UNIDA	LIXA PARA FERRO 150 , FUNDO DE PANO	R\$ 3,55	R\$ 461,50	NORTON
24	012.003.054	5	UN	TOMADA DUPLA COM CAIXA PARA FIXAÇÃO EXTERNA COM CANALETAS X	R\$ 16,00	R\$ 80,00	ILUMI
25	012.003.083	150	LATA	TINTA PINTAR CALÇADA /PISO 18L, COR A DEFINIR	R\$ 360,32	R\$ 54.048,00	HYDRONORTH
26	012.003.100	3	LT	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	R\$ 76,12	R\$ 228,36	HYDRONORTH
27	012.003.102	41	UNIDA	PINCEL 2"	R\$ 8,70	R\$ 356,70	TIGRE
28	012.003.103	3	UNIDA	ESPATULA 4 "	R\$ 14,15	R\$ 42,45	TIGRE
29	012.003.108	240	M2	REVESTIMENTO PARA PAREDE RETIFICADO JUNTA MINIMA 2MM	R\$ 35,92	R\$ 8.620,80	CERAL
30	012.003.111	5	UN	TORNEIRA DE METAL 3/4 PARA TANQUE E MAQUINA	R\$ 59,60	R\$ 298,00	ROMAR
31	012.003.112	2	UN	CAPS 40 MM PARA COLA	R\$ 0,50	R\$ 1,00	MULTILIT
32	012.003.114	5	UN	TORNEIRA DE COZINHA GIRATORIA 3/4 COM PESCOÇO LONGO	R\$ 49,00	R\$ 245,00	ROMAR
33	012.003.115	5	LTR	TINTA LOUSA 3,600 LITROS	R\$ 147,30	R\$ 736,50	EUCATEX
34	012.004.218	30	UN	LIXA MASSA 220	R\$ 2,40	R\$ 72,00	NORTON
35	012.006.003	30	UNIDA	ENXADA LARGA 2,5 LBS ESTAMP. C/ CABO	R\$ 82,80	R\$ 2.484,00	TRAMONTINA
36	012.006.005	30	UNIDA	PÁ DE BICO C/ CABO NR3 CABO RETO	R\$ 66,32	R\$ 1.989,60	TRAMONTINA
37	012.006.011	5	CX	LIMA PARA MOTO SERRA C/ 12 UNIDADES	R\$ 156,00	R\$ 780,00	K&F
38	012.009.285	80	KG	PREGO 26X78 COM CABEÇA	R\$ 33,32	R\$ 2.665,60	GERDAU
39	012.009.287	35	UNIDA	LUVA AZUL 3/4X1/2 COLA E	R\$ 2,99	R\$ 104,65	MULTILIT

4

D

Q-

8 tau

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br





			1	ROSCA			
40	012.009.364	14	UN	BOIA 3/4 PARA CAIXA D'AGUA	R\$ 6,60	R\$ 92,40	CIPLA
41	012.009.747	97	МТ	AZULEJOS PARA BANHEIRO 30X50 EM CERAMICA COR BRANCA		R\$ 3.133,10	CERAL
42	012.016.209	3	UN	ESCADA DE ALUMINIO COM 6 DEGRAUS	R\$ 260,00	R\$ 780,00	MOR
43	013.001.011	10	UN	FITA ISOLANTE 20MTS	R\$ 6,00	R\$ 60,00	TIGRE
44	013.001.013	10	UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA ECP 30 LEDS	R\$ 41,32	R\$ 413,20	ILUMI
45	013.001.139	180	UN	SOQUETE E-27	R\$ 6,00	R\$ 1.080,00	PRESS
46	013.001.140	100	UN	GLOBO BOLA DE PLASTICO GRANDE	R\$ 60,25	R\$ 6.025,00	PRESS
47	013.001.164	40	UN	REFLETOR LED 50W	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00	ZL
48	013.001.192	122	UN	ROLO DE LÃ C/ CABO 23CM D 1° LINHA	R\$ 32,00	R\$ 3.904,00	TIGRE
49	013.001.193	95	UN	INTERRUPTOR SIMPLES C/ ESPELHO	R\$ 10,95	R\$ 1.040,25	ILUMI
50	013.001.198	3	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	R\$ 30.00	R\$ 90.00	LUKMA
51	013.001.199	3	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	R\$ 41,62	R\$ 124,86	LUKMA
52	013.001.201	20	UN	ROLDANA PLÁSTICA GRANDE	R\$ 1,00	R\$ 20,00	ZL
53	013.001.203	110	UN	PARAFUSO 6 MM COM BUCHA	R\$ 0,41	R\$ 45,10	NEW
54	013.001.204	146	UN	REFLETOR LED 100W	R\$ 79,00	R\$ 11.534,00	ZL
55	013.001.210	20	UN	RELE FOTO NF BIVOLT RFE 11 1000W 11900	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00	MARGIRIUS
56	013.001.233	95	UN	INTERRUPTOR DUPLO COM ESPELHO	R\$ 16,00	R\$ 1.520,00	ILUMI
57	013.001.243	13	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	R\$ 47,00	R\$ 611,00	LUKMA
58	013.001.244	12	ROLO	CABO FLEXÍVEL 6,00 MM	R\$ 679,43	R\$ 8.153,16	VOLTFLEX
59	013.001.245	591	UN	LÂMPADA TUBOLAR LED 18 W 1,20 M	R\$ 19,51	R\$ 11.530,41	AVANT
60	013.001.248	7000	M	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	R\$ 6,70	R\$ 46.900,00	VOLTFLEX
61	013.001.258	10	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	R\$ 13,35	R\$ 133,50	LUKMA
62	013.001.262	5	UN	TOMADA EXTERNA COM CAIXINHA DUPLA	R\$ 14,45	R\$ 72,25	ILUMI
63	013.001.263	25	UN	CANALETA EXTERNA COM FITA DUPLA FACE	K\$ 11,32	R\$ 283,00	SETECK
64	013.001.264	300	UN	PARAFUSO COM BUCHA N.º 08	R\$ 0,43	R\$ 129,00	NEW
65	013.001.266	75	UN	TOMADA DUPLA + INTERRUPTOR 20 A	R\$ 20,90	R\$ 1.567,50	ILUMI
66	013.001.270	82	UN	LUMINARI ASOBREPOR RETANGULAR 18W	R\$ 35,24	R\$ 2.889,68	ZL
67	013.001.271	100	UN	LUMIN LED EMB QUAD 12W BIV BR FRIA 6500K	R\$ 36,86	R\$ 3.686,00	ZL
68	013.001.278	75	UN	INTERRUPTOR + TOMADA COM ESPELHO 20A	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00	ILUMI
69	013.001.284	30	UN	LAMPADA LED TUBULAR 120CM 20W	R\$ 22,30	R\$ 669,00	AVANT
70	013.001.299	45	UN	REFLETOR LED 100W HOLOFOTE RGB SMD COLORIDO COM CONTROLE	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00	ZL
71	013.001.302	30	UN	LÂMPADA LED C/ BULBO	R\$ 25,00	R\$ 750,00	SILVANYA
72	013.001.303	125	ROLO	ROLO DE CABO FLEXIVEL 2,5 MM	R\$ 255,00	R\$ 31.875,00	VOLTFLEX

4

L T

P

tany







			_			<u> </u>	1 1 2 110
73	013.001.304	31	ROLO	ROLO DE CABO FLEXIVEL 4,0 MM	R\$ 510,00	R\$ 15.810,00	VOLTFLEX
74	013.001.305	60	UN	TOMADA PADRÃO 2P + T C/ ESPELHO	R\$ 15,22	R\$ 913,20	ILUMI
75	013.001.307	20	UN	INTERRUPTOR DUPLO	R\$ 20,32	R\$ 406,40	ILUMI
76	013.001.309	25	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A	R\$ 13,82	R\$ 345,50	LUKMA
77	013.001.310	30	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 A	R\$ 16,40	R\$ 492,00	LUKMA
78	013.001.311	20	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR 50 A	R\$ 16,30	R\$ 326,00	LUKMA
79	013.001.312	13	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 25 A	R\$ 47,62	R\$ 619,06	LUKMA
80	013.001.313	13	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	R\$ 48,32	R\$ 628,16	LUKMA
81	013.001.314	23	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	R\$ 30,00	R\$ 690,00	LUKMA
82	013.001.315	13	UN	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	R\$ 30,00	R\$ 390,00	LUKMA
83	013.001.316	40	ROLO	ROLO DE FITA ADESIVA GRANDE	R\$ 12,62	R\$ 504,80	NORTON
84	013.001.317	30	ROLO	ROLO DE FITA VEDA ROSCA GRANDE	R\$ 4,10	R\$ 123,00	TIGRE
85	013.001.318	25	UN	ADAPTADOR PARA TOMADA TIPO T	R\$ 6,15	R\$ 153,75	ZL
86	013.001.320	40	BARRA	BARRA DE CANO PVC 3/4	R\$ 15,50	R\$ 620,00	MULTILIT
87	013.001.321	15	UN	NIPLE 3/4	R\$ 0,90	R\$ 13,50	MULTILIT
88	013.001.323	220	UN	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO P/ LÂMPADA TUBOLAR T8	R\$ 3,00	R\$ 660,00	ZL
89	013.001.326	5	UN	INTERRUPTORES SIMPLES	R\$ 11.30	R\$ 56,50	ILUMI
90	013.001.327	75	UN	INTERRUPTORES DUPLO + TOMADA 20A	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00	ILUMI
91	013.001.332	1/	UN	DJUNTORES 60AMP. UNIPOLAR	R\$ 7,96	R\$ 7,96	LUKMA
92	013.001.337	5	UN	CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X2	R\$ 1,74	R\$ 8,70	ILUMI
93	013.001.338	5	UN	TOMADA SIMPLES COM ESPELHO	R\$ 10,96	R\$ 54,80	ILUMI
94	013.001,340	15	UN	PLAFON SOBREPOR LED QUADRADO 24 W	R\$ 39,45	R\$ 591,75	ILUMI
95	013.001.363	540	UN	LÂMPADA LED C/ BULBO DE 15W	R\$ 20,00	R\$ 10.800,00	SILVANYA
96	013.001.376	66	UN	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO). TAMANHO 19X10M	R\$ 33,62	R\$ 2.218,92	STECK
97	013.001.379	10	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	R\$ 145,25	R\$ 1.452,50	LUKMA
98	013.001.380	20	1 1 1	CONTATOR LS ELETRIC MC- 32A INA+INF 220V	R\$ 96,17	R\$ 1.923,40	LUKMA
99	013.001.381	300	UN	LAMPADA LED 40W	R\$ 54,11	R\$ 16.233,00	SILVANYA
100	013.001.382	2	ROLO	CABO FLEXIVEL 1,5MM	R\$ 138,59	R\$ 277,18	VOLTFLEX
101	015.001.042	60	UN	TÁBUAS 3X30 DE 3,00M	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00	RESERVA
102	015.001.046	50	UN	TÁBUAS 3X25 DE 3,00M	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	RESERVA
103	023.001.085	34	UN	FECHADURA EXTERNA	R\$ 79,00	R\$ 2.686,00	STAM
104	023.001.133	10	UN	ABRAÇADEIRA CANO	R\$ 2,18	R\$ 21,80	ZL
105	023.002.359	28	-	ENGATE FLEXIVEL 40CM	R\$ 3,00	R\$ 84,00	TIGRE
106	023.002.387	70	_	PARAFUSO C/ BUCHA 10	R\$ 0,56	R\$ 39,20	ZL
107	023.002.612	10	UN	LAMPADAS PLAFON DE SOBREPOR 18W	R\$ 38,71	R\$ 387,10	ZL
108	023.002.614	25		TOMADAS 2 PINOS + T + INTERRUPTOR 10AMP.	R\$ 20,00	R\$ 500,00	ILUMI

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34 Rua Jose Bonifacio, 106 - Centro - Fernao-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011 E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br





109	023.002.615	3	UN	TOMADAS EXTERNAS 20AMP.	R\$ 11,82	R\$ 35,46	ILUMI
110	023.002.616	3	UN	TOMADAS EXTERNAS 10AMP.	R\$ 11,82	R\$ 26,46	ILUMI
111	025.002.616	130	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 200 MM		R\$ 1.300,00	ZL
112	032.001.014	27000	UN	TIJOLO CERÂMICO COM 8 FUROS (BLOCO)	R\$ 1,05	R\$ 28.350,00	DRACENÃO
113	032.001.015	5	UN	GARFO PARA ROLO 23CM	R\$ 11,83	R\$ 59,15	TIGRE
114	032.001.021	2	UN	COTOVELO 3/4 AZUL COLA E ROSCA	R\$ 3,00	R\$ 6,00	MULTILIT
115	032.001.022	15	UN	TÊ 3/4	R\$ 0,55	R\$ 8,25	MULTILIT
116	032.001.023	27	UN	COLA PVC C/ PINCEL 175G	R\$ 24,00	R\$ 648,00	TIGRE
117	036.001.024	10	UN	TORNEIRA COZINHA PAREDE BICA ALTA 1/2 C50	R\$ 39,99	R\$ 399,90	ROMAR
118	036.001.054	13	GALAO	VERNIZ PARA MADEIRA BRILHANTE	R\$ 148,65	R\$ 1.932,45	EUCATEX
119	036.003.094	1	UN	ABRAÇADEIRA NYLON 200X3,6 BRANCA C/ 100 UNIDADES	R\$ 16,00	R\$ 16,00	FERJÁ
120	036.003.174	130	PCT	ABRACADEIRA NYLON 150MM X 3,5MM	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00	FERJÁ
121	045.001.004	170	UN	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO CERAMICO COMUM AC1 INT. DE 20KG	R\$ 14,10	R\$ 2.397,00	COLABEM
122	045.001.038	19	UN	PORTA DE MADEIRA, LISA, INTERNA, 2,10CM X 80CM	R\$ 268,32	R\$ 5.098,08	ALVORADA
123	045.001.039	19	UN	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, 2,10CM X 80CM.	R\$ 336,32	R\$ 6.390,08	ALVORADA
124	045.001.040	17	UN	PORTA SANFONADA COM BATENTE, PVC, COR MADEIRA, MED.2,10CM X 0,80CM	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00	PLASTILIT
125	045.001.041	34		TORNEIRA DE PAREDE, PARA PIA DE COZINHA, ½", MOVEL INOX	R\$ 101,32	R\$ 3.444,88	ROMAR
126	045.001.042	33		TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO, ½", INOX	R\$ 49,00	R\$ 1.617,00	ROMAR
127	045.001.043	27		TORNEIRA ½",DE PAREDE, METAL, PARA TANQUE COM BICA PARA MANGUEIRA	R\$ 49,00	R\$ 1.323,00	ROMAR
128	045.001.044	19		PISOS PEI 4 PARA BANHEIRO 50X50 COR BRANCA	R\$ 48,60	R\$ 923,40	ROMAR
129	045.001.049	2	UN	VALVULA COM BENGALA	R\$ 200,00	R\$ 400,00	TIGRE
130	045.001.050	23	UN	CHUVEIRO PARA BANHEIRO SIMPLES COM MANGUEIRA	R\$ 63,00	R\$ 1.449,00	LORENZETTI
131	045.001.051	3	UN	JOGO DE GUARNIÇÃO PARA PORTA EM MADEIRA	R\$ 123,32	R\$ 369,96	ALVORADA
132	045.001.052	2	UN	REGISTRO DE GAVETA	R\$ 93,00	R\$ 186,00	ROMAR
133	045.001.053	10		RALO SIFONADO ABRE E FECHA 10X10 REDONDO	R\$ 30,00	R\$ 300,00	KRONA
134	045.001.054	5	UN	RALO SIFONADO ABRE E FECHA 10X10 QUADRADO	R\$ 30,00	R\$ 150,00	KRONA
135	045.003.010	125	SC	REJUNTE 1KG	R\$ 4,00	R\$ 500,00	VOTORAN
136	045.004.002	10	UN	SIFÃO CORRUGADO SIMPLES	R\$ 3,90	R\$ 39,00	KRONA
137	045.004.006	2		ADESIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA	R\$ 22,00	R\$ 44,00	ОТТО
138	045.004.017	220		PISO PORCELANATO PI 4 DE 1º LINHA BARRO BRANCO JUNTA	R\$ 70,00	R\$ 15.400,00	REALCE

4

L

AP 8

The there

A A

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPI/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br





				MINIMA 2MM RETIFICADO			
139	045.004.020	20	UN	TUBO PVC RIGIDO PARA ESGOTO REDIAL FABRICAÇÃO CONFORME NBR 568-77; COM DIAMETRO 4'NOMINAL 100MM; COM JUNTAS SOLDAVEIS NA COR BRANCA	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	MULTILIT
140	045.004.030	95	UN	ARGAMASSA PISO S/ PISO E PORCELANATO, SACO 20KG	R\$ 35,42	R\$ 3.364,90	COLABEM
141	045.004.035	11	UN	REGUA ALUMINIO 2 MTS	R\$ 35,00	R\$ 385,00	GORDINHO
142	045.004.044	164	М3	AREIA FINA LAVADA (PARA REBOCO)1º QUALIDADE	R\$ 130,00	R\$ 21.320,00	FILHO PRÓDIGO
143	045.004.045	103	UN	SIFAO INTELIGENTE	R\$ 3,90	R\$ 401,70	KRONA
144	045.004.063	10	GL	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE CONCENTRADO NA COR BRANCA	R\$ 66,62	R\$ 666,20	отто
145	045.004.064	15	GL	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSAS	R\$ 70,42	R\$ 1.056,30	ОТТО
146	045.004.068	20	UN	COTOVELO PVC DE ESGOTO 90° X100MM	R\$ 3,56	R\$ 71,20	MULTILIT
147	045.004.069	25	UN	LUVA ESGOTO 4" PVC	R\$ 3,60	R\$ 90,00	MULTILIT
148	045.004.070	25	UN	TÊ DE ESGOTO 4" PVC	R\$ 8,00	R\$ 200,00	MULTILIT
149	045.004.071	40	UN	LAPIS PEDREIRO	R\$ 3,07	R\$ 122,80	IRWIN
150	045.004.076	58	GALAO	ESMALTE SINTETICO 3,600 COR A DEFINIR 1° LINHA	R\$ 144,00	R\$ 8.352,00	EUCATEX
151	045.004.077	140	BARRA	FERRO 5/16 CA 50 12MTS 8,00MM 4,740 G/B	R\$ 53,82	R\$ 7.534,80	GERDAU
152	045.004.081	5	BARRA	BARRA CANO 3/4 DE 6 METROS	R\$ 15,00	R\$ 75,00	MULTILIT
153	045.004.083	20	UN	SIFÃO SANFONADO TUBO EXTENSIVEL BRANCO	R\$ 3,90	R\$ 78,00	KRONA
154	045.004.085	50	_	TEE 25MM SOLDAVEL PVC	R\$ 0,59	R\$ 29,50	MULTILIT
155	045.004.086	50	UNIDA	LUVA 25MM SOLDÁVEL PVC	R\$ 0,39	R\$ 19,50	MULTILIT
156	045.004.088	85	UNIDA	COTOVELO 3/4 SOLDAVEL PVC	R\$ 0,34	R\$ 28,90	MULTILIT
157	045.004.092	24	UNIDA	PORTA LAMINADA ALUMINIO DE 80 CM LADO DIREITO	R\$ 678,32	R\$ 16.279,68	GEROTTO
158	045.004.094	156	LATA	TINTA LATEX PREMIUM C/ 18 LITROS, ACRILICA 1º LINHA; DESEMPENHO PREMIUM TIPO VINIL ACRILICA CERTIFICADO ISO 9001 ESTAMPADO NA EMBALAGEM OU IMPRESSO; VALIDADE DE 18 MESES A PARTIR DO RECBIMENTO CESSANDO O ODOR CARACTERISTICO NO MAXIMO 3 HORAS; APÓS APLICAÇÃO; RENDIMENTO 380 M/2 DE MÃO; COR A DEFINIR	R\$ 391,65	R\$ 61.097,40	REAL
159	045.004.095	835	SC	CIMENTO PORTLAND CP II- 32 C/50 KG	R\$ 46,25	R\$ 38.618,75	VOTORAN
160	045.004.096	215	LATA	SELADOR ACRÍLICO EXTERIOR E INTERIOR- 18 LITROS	R\$ 126,00	R\$ 27.090,00	REAL
161	045.004.108	5	UNIDA	BARRO CANO 1/2 6M	R\$ 12,00	R\$ 60.00	MULTILIT

6

D

f

to us

tam

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3278-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br





162	045.004.111	4	UN	TE 1/2 POLEGADA Marca:	R\$ 0,45	R\$ 1,80	MULTILIT
163	045.004.112	5	UN	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO EM METAL	R\$ 27,30	R\$ 136,50	ATLAS
164	045.004.113	24	UNIDA	PORTA LAMINADA DE ALUMINIO DE 80CM LADO ESQUERDO	R\$ 678,32	R\$ 16.279,68	GEROTTO
165	045.004.136	15	UNIDA	JANELA DE CORRER NA COR BRANC 1,50X1,00	R\$ 674,00	R\$ 10.110,00	GEROTTO
166	045.004.137	400	UNIDA	CUMEEIRA CERAMICA NATURAL LARGA	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	TOPOLIS
167	045.004.138	20	BARRA	TUBO DE PVC 40MM	R\$ 23,00	R\$ 460,00	MULTILIT
168	045.004.139	20	BARRA	TUBO PVC 50MM	R\$ 38,45	R\$ 769,00	MULTILIT
169	045.004.140	60	UNIDA	ARGAMASSA ACIII C/ 20 KG	R\$ 36,60	R\$ 2.196,00	COLABEM
170	046.001.137	20	UNIDA	TRENA DE AÇO 5MTS	R\$ 11,80	R\$ 236,00	FERJÁ
171	046.001.230	30	UN	PARAFUSO 10 MM SEXTAVADO COM BUCHA	R\$ 2,00	R\$ 60,00	FERJÁ
172	046.001.240	41	UNIDA	PINCEL DE 1"	R\$ 6,00	R\$ 246,00	TIGRE
173	046.001.271	15	UNIDA	MARTELO UNHA 27MM BASIC	R\$ 51,00	R\$ 765,00	FERJÁ
174	046.001.272	6	UNIDA	MARRETA C/ CABO 2KG	R\$ 66,00	R\$ 396,00	FERJÁ
175	046.001.292	40	UNIDA	CAMARA DE AR (A) CARRIOLA 3,25X8 CARGO	R\$ 33,50	R\$ 1.340,00	COLSON
176	046.001.310	15	UNIDA	TORQUES ARMADOR 12	R\$ 62,50	R\$ 937,50	ROMÃO
177	046.001.315	5	UNIDA	NIVEL MAGNETICO DE MAO COM IMÃ	R\$ 59,62	R\$ 298,10	FERJÁ
178	046.001.316	10	UNIDA	ARCO DE SERRA 12 Marca: FERJÁ	R\$ 47,32	R\$ 473,20	FERJÁ
179	046.001.318	4	UNIDA	ESCADA ALUMINIO EXTENSIVA 10 DEGRAUS	R\$ 715,37	R\$ 2.861,48	MOR
180	046.001.339	10	UNIDA	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO MADEIRA 1,50MTS	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00	TRAMONTIN
181	046.001.344	20	UNIDA	COLHER PEDREIRO Nº 09	R\$ 42,61	R\$ 852,20	EDA
182	046.001.345	40	UNIDA	DESEMPENADEIRA 17X30 PLASTICO	R\$ 17,50	R\$ 700,00	EDA
183	046.001.350	10	UNIDA	COTOVELO LL 3/4X1/2	R\$ 2,58	R\$ 25.80	MULTILIT
184	046.001.386	2	UN	PINCEL 3"	R\$ 15,50	R\$ 31,00	TIGRE
185	046.001.434	6	UNIDA	MARRETA C/ CABO IKG	R\$ 49,32	R\$ 295,92	FERJÁ
186	046.001.435	30		SERRA FLEXIVEL	R\$ 7,61	R\$ 228,30	STARRETT
187	046.001.436	30		LINHA PEDREIRO 50MTS	R\$ 8,75	R\$ 262,50	EDA
188	046.001.437	10	CX	LIMA PARA ENXADA ,C/ 12 UNIDADES	R\$ 249,32	R\$ 2.493,20	K&F
189	046.001.442	30	PAR	LUVA RASPA , TAMANHO 15 , CANO LONGO	R\$ 18,00	R\$ 540,00	EDA
190	046.001.443	500	PAR	LUVA VAQUETA TIPO PETROLEIRA	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00	EDA
191	046.001.445	10		THINNER 2800 C C/ 5 LITROS	R\$ 111,65	R\$ 1.116,50	EUCATEX
192 193	046.001.598	500	LINIDA	DISCO CORTE 4 1/2" FINO CARRINHO PNEU CAMARA	R\$ 5,95 R\$ 370,00	R\$ 2.975,00 R\$ 1.850,00	STARRETT CANAL
				GALVANIZADO REFORÇADO			
	LOTE BOT DOT	2		PINCEL 3"	R\$ 15,50	R\$ 31,00	TIGRE FERJÁ
194	012.001.094	-	* ** *** ·			LIN 111% (17)	H H M I A
194 195	012.001.096	6		MARRETA C/ CABO 1KG	R\$ 49,32	R\$ 295,92	
194	-	6 30 30	UNIDA	MARRETA C/ CABO 1KG SERRA FLEXIVEL LINHA PEDREIRO 50MTS	R\$ 49,32 R\$ 7,61 R\$ 8,75	R\$ 228,30 R\$ 262,50	STARRETT

4 4

4 V K

Tru







				UNIDADES			
199	012.001.100	30	PAR	LUVA RASPA , TAMANHO 15 , CANO LONGO	R\$ 18,00	R\$ 540,00	EDA
200	012.001.101	500	UAU	LUVA VAQUETA TIPO PETROLEIRA	R\$ 21,90	R\$ 10.950,00	EDA
201	012.001.102	10	GALAO	THINNER 2800 C C/ 5 LITROS	R\$ 111,65	R\$ 1.116,50	EUCATEX
202	012.001.707	500	UNIDA	DISCO CORTE 4 1/2" FINO	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00	STARRETT
203	012.001.714	5	UNIDA	CARRINHO PNEU CAMARA GALVANIZADO REFORÇADO	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00	CANAL

#### CLÁUSULA SEGUNDA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

a 1 9 DEZ. 2024 .

#### CLÁUSULA TERCEIRA DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata serão requisitados através das Secretarias Municipais e do Fundo Social de Fernão/SP.

#### CLÁUSULA QUARTA PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- 4.1.- A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.
- 4.2.- O prazo para aceitação das condições contratuais poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo, e aceito pela Administração.

#### CLÁUSULA QUINTA

#### CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 07 (sete) dias contados do (a) envio da solicitação à empresa vencedora, em remessa parcelada, os itens relacionados acima serão entregues nos seguintes endereços das respectivas secretarias:
- \* Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Rua José Bonifácio nº 111, Centro, no município de Fernão/SP;
- \* Secretaria Municipal de Governo, localizada na Rua José Bonifácio, 106, Centro, no município de Fernão/SP:
- Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua José Bonifácio, 174, Centro, no município de Fernão/SP;
- \* Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Salvador Dias de Almeida, 105, Centro, no município de Fernão/SP:
- \*Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizadas na Rua José Bonifácio, 128, Centro, no município de Fernão/SP;
- \*Secretaria Municipal de Obras, localizada na Rua José Bonifácio, 106 Fundos, Centro, no município de Fernão/SP;
- \* Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, localizada na Rua José Bonifácio, 106, Centro, no município de Fernão/SP;





- \* Fundo Social de Solidariedade de Fernão, localizada na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, 393, Centro, no município de Fernão/SP.
- 5.2.1. Correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 5.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 07 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.6. O recebimento provisório ou definitivo do produto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA DOS PREÇOS

6.1. O valor total do presente é de R\$ 746.768,90 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

#### CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por

0

D

1

R

18

18

tan





meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA OITIVA DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. A CONTRATADA se obriga a:
- 8.1.1. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- 8.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação durante o prazo de execução da ata de registro.
- 8.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.
- 8.1.4. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
- 8.2. A CONTRATANTE se obriga a:
- 8.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 8.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

#### CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. Não obstante ao fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.
- 9.2. Poderá no caso de comprovada impossibilidade da primeira colocada em fornecer o objeto durante o prazo de vigência da presente ata, a Contratante solicitar a manifestação da segunda colocada, para que prossiga o fornecimento, nos mesmos termos e condições da primeira.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando ocorrer:
- 10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima primeira.
- 10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- 10.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes conseqüências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 10.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

0

1 >

1-

\*

10/

, ,

tou





10.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

- 11.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a PREFEITURA rescindir, unilateralmente, a presente ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.
- 11.2. A CONTRATADA sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal nº. 708/2009.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. Fica eleito como Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente ata a Comarca de Gália, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.
- 13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 13.3. A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante e suas respectivas dotações orçamentárias.
- 13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

Fernão,

DOEZ

José Valentim Fodra Prefeito Municipal CONTRATANTE

Rodrigo Marcos Bianco Sócio Proprietário CONTRATADA

Testemunhas:

Marcos Roberto Alves Ferreir: RG nº. 40.295.089-6/SSP-SP

CPF/MF nº. 354.505.208-75

Fiscal Tributário





#### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão. DETENTORA: Comercial Bianco Ltda. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 00048 /2023 OBJETO Registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidraulico e elétrico, com fornecimento parcelado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito b) de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

FERNÃO,	2 0 DEZ. 2023	
	0.00	





#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Valentim Fodra Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

# RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: José Valentim Fodra

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

Assinatura:

#### RESPONSÁVEIS OUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Valentim Fodra Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640.998-15

Assinatura:

#### Pela contratada:

Nome: Rodrigo Marcos Bianco

Cargo: Proprietário CPF: 304.662.368-24

Assinatura:

#### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Valentim Fodra Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 706.640,998-18
Assinatura:

\$

4

+

B

tru

2





#### **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marco Antonio Borelli

Cargo: Assessor de Gabinete

CPF: 106.744.658-30

Assinatura:

#### **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Governo)

Nome:Jaqueline Sebastiani

Cargo: Secretária Municipal de Governo

CPF: 228.782,008-61

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Saúde)

Nome: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 306.536.348-89

Assinatura:

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Educação e

Cultura)

Nome: Angelica da Silva Rodrigues Mira

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Cultura

CPF: 319.584.808-27

Assinatura:

AF.

J.













Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social)

Nome: Bruna Penariol Morante

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 347.686.078-70

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Agricultura e

Abastecimento)

Nome: Marcos Roberto Marques

Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

CPF: 191.463.118-82

Assinatura:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Nome: Tatiana Nascimento Costa

Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente

CPF: 369.805.128-11

Assinatura: Lattanamas Corta

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Obras)

Nome: Jan Paulo Pires Bueno Zupardo Cargo: Secretário Municipal de Obras

CPF: 254.664.768-70

Assinatura:

1

( or





Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Fundo Social de Solidariedade)

Nome: Madalena de Sousa Pimenta

Cargo: Presidente do Fundo Social de Solidariedade

CPF:776.540.721-04

Assinatura: Madalena de Sousa Pinenta

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato (Secretaria Municipal de Esporte e Turismo)

Nome: Anderson Conrado

Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Turismo

CPF: 273.339.938-17

Assinatura:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP







requeita, mas atte	
N°: 01.612.848/0001-34  ENTORA DA ATA: Comercial Bianco Ltda.  n°. 02.436.383/0001-70  DE REGISTRO DE PREÇO N°: 000 48 /2023.  A DA ASSINATURA: 2 0 DEZ. 2023  NCIA: 12 (Doze) meses a partir de 2 0 DEZ. 2023  TO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, hidraulico e elétrico, com simento parcelado.  OR (R\$): 746.768,90 (setecentos e quarenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa	
ro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei,	
demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo	
sso administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São	
e serão remetidos quando requisitados.	
tratando de obras/serviços de engenharia:	
ro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei,	
demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir	
onados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição	
bunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:	4
norial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;	
amento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;	1
visão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de	
ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo	
grama;	
nprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas	
	~
lantas e projetos de engenharia e arquitetura.	•
o,2 0 ucZ. 2023 .	
ONSÁVEL: Jose Valentim Fodra	B
Cargo: Prefeito Municipal	
e-mail: gabinete@fernao.sp.gov.br	ng
Assinatura: for	b
	R
	ONSÁVEL PELO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Fernão.  Nº: 01.612.848/0001-34  ENTORA DA ATA: Comercial Bianco Ltda.  nº: 02.436.383/0001-70  DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 000048 /2023.  A DA ASSINATURA: 200E7.7003 / DEZ. 7003  NCIA: 12 (Doze) meses a partir de